



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do gás de cozinha P13, se faz necessária para atender as necessidades dos serviços de cozinha desta Câmara Municipal, uma vez que o local é utilizado pelos servidores para o aquecimento de suas refeições, bem como no preparo de cafés e chás servidos neste órgão público.

Sendo assim, a aquisição do gás de cozinha atende ao interesse público, pois proporciona condições mínimas aos servidores desta Casa.

2 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi baseada na utilização em anos anteriores, sendo que 2 unidades de gás serão suficientes para atender a demanda da Câmara Municipal.

3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação encontra-se anexa.

4 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o objeto consiste em apenas 1 item, não se aplica o parcelamento.

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista os elementos abordados, conclui-se pela viabilidade da contratação.

São José do Alegre, 05 de julho de 2024.

Carlos Henrique de Souza
Assistente Administrativo